



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 355 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO, o Art. 76 e congêneres da Lei Municipal 1.417, de 13 de março de 2012;

CONSIDERANDO, que o Art. 3º do Regulamento da Eleição para escolha do Diretor Executivo do Prev-Jaci, prevê a nomeação do eleito em até 10 (dez) dias da homologação do processo eleitoral, para um mandato de 3 (três) anos, com início em 01 de janeiro de 2022 e término dia 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR, a partir de 01/01/2022, a um mandato de 03 (três) anos, o Senhor **MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA**, servidor público municipal, para exercer as funções de DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-JACI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 22 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria nº 01/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.